

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 34/2022/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2022.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos à professora **GINA CASAGRANDE** pelo período do primeiro e segundo semestres letivos de 2022, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de junho de 2022.

PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA REITORA DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)